

JORNAL DE PORTARIAS



Informativo de atos administrativos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
ANO II - n. 7 - 1 a 7 de junho de 2015

PORTARIA Nº 4/PU, DE 25 DE MAIO DE 2015

O prefeito universitário da UFRRJ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do artigo 81 do regimento da Reitoria e dos órgãos subordinados, resolve designar Júlio César Valladares da Fonseca, administrador de edifícios, mat. 1514220, Maria da Glória Ferreira de Jesus Soares, secretária administrativa substituta, matrícula 0387439 e Celso Carlos da Silva, administrador de edifícios, matrícula 1763075, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de sindicância para apurar no prazo de 30 dias, os fatos contidos no processo nº 23083.008389/2014-78. *César Antônio da Silva.*

PORTARIA N.º 2/2015/IM/CAMPUS NOVA IGUAÇU/UFRRJ, DE 4 DE MARÇO DE 2015

O diretor do Instituto Multidisciplinar da UFRRJ, câmpus Nova Iguaçu, no uso das suas atribuições, resolve Designar os servidores ANTÔNIO PEREIRA GAIO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº. 1222400 e CPF-MF nº. 927.551.196-91; JOSÉ ÂNGELO RIBEIRO MOREIRA, matrícula SIAPE nº. 1635159 e CPF-MF nº. 634.208.307-00; e LUDIMILA ELYSEU ROCHA, matrícula SIAPE nº. 2235601 e CPF-MF nº. 259.700.031-15, sob a presidência do primeiro, para comporem o Processo Administrativo Disciplinar – PAD para averiguar a solicitação do chefe do Departamento de Letras – DL, professor Fernando Vieira Peixoto Filho. *Alexandre Fortes.*

PORTARIA Nº 416/GR, DE 2 DE JUNHO DE 2015

O vice-reitor da UFRRJ no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8, § 1º do regimento geral da UFRRJ, e tendo em vista o Memorando nº 04/2015 do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, resolve: I – reconduzir a comissão processante designada pela portaria nº 84/GR, de 6 de fevereiro de 2015, prorrogada pela portaria nº 237/GR, de 2 de abril de 2015, visando prosseguir na apuração do contido no item “i” da Recomendação nº 11/2011 do Inquérito Civil Público MPF/PR/RJ/Nº 1.30.012.000639/2006-65 da Procuradoria da República do Estado do Rio de Janeiro; II – a comissão processante terá o prazo de 60 dias para ultimar os trabalhos apuratórios; III – esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. *Eduardo Mendes Callado.*

Expediente

Reitora: Ana Maria Dantas Soares | **Vice-Reitor:** Eduardo Mendes Callado | **Pró-Reitor de Assuntos Administrativos:** Pedro Paulo de Oliveira Silva | **Pró-Reitora de Assuntos Financeiros:** Nidia Majerowicz | **Pró-Reitor de Assuntos Estudantis:** Cesar Augusto da Ros | **Pró-Reitora de Ensino de Graduação:** Ligia Machado | **Pró-Reitora de Extensão:** Katherina Coumendouros | **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Roberto Carlos Costa Lelis | **Pró-Reitor de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Institucional:** Valdomiro Neves Lima || **COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** | **Coordenadora de Comunicação Social:** Cristiane Venancio | **Jornalistas:** Aline Avellar, Fernanda Barbosa e João Oliveira | **Secretário:** Daniel Dias | **Estagiários:** Tarsila Döhler, Luiz Henrick Teixeira, Natália Loyola, Laiz Carvalho, Jaqueline Suarez e Larissa Bozi | **Diagramação:** Daniel Dias | **Projeto Gráfico:** Raomi Pani || **Redação:** BR 465, Km 47. UFRRJ, Pavilhão Central, sala 131. Seropédica, RJ. | **CEP:** 23890-000 | **Tel:** (21) 2682-2915 | **E-mail:** comunicacaoadm@ufrj.br | **Portal:** www.ufrj.br | **Impressão:** Imprensa Universitária